

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 23/2018**

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 22/2018**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 0064/2018 e Dispensa nº 23/2018, cujo objeto é **“A aquisição de materiais para instalação de sistema de alarme na base administrativa do CONSAMU, conforme descritivo”**, a empresa ODETE ROSA DOS SANTOS MARCANTE 04028069998, inscrita no CNPJ sob nº 12.030.468/0001-08, no valor de R\$ 2.243,00 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.003 – 4.4.90.52.24.00 – Equipamentos de proteção, segurança e socorro.

Cascavel/PR, 11 de outubro de 2018.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU